

NOTA EXPLICATIVA DE REPROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE BASE DE DADOS

DO PDA DO MDS (vigência março/2024 a fevereiro/2026)

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), informa a reprogramação de abertura de bases de dados constantes do PDA/MC 2021-2023.

A mencionada alteração está em conformidade com o artigo 9º do anexo I da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs, transcrita abaixo:

Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

As bases de dados que tiveram suas datas de abertura reprogramadas, acompanhadas de suas devidas justificativas, estão apresentadas abaixo:

Nome da base de dados, conforme publicado no PDA	Data prevista para abertura, conforme publicado no PDA	Nova previsão de abertura	Contato do responsável pela base de dados	Justificativa
Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família (SICON)	maio/2025	dezembro/2025	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania documentacaosenarc@mds.gov.br	Inviabilidade técnica para abertura no prazo inicial.